

7ª ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇO Nº 01/2022; PL Nº011/2022

Aos 15 (quinze) dias do mês de julho de 2022, às 13h, na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE, localizada à Av. Belmino Correia, 3038 – 1º andar – Timbi - Camaragibe – PE; CEP: 54768-000, reuniram-se em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação, PEDRO EMANUEL SILVA (Presidente), ADRIANA RODRIGUES DA SILVA e DEMÉTRIO SILVA DE CARVALHO (Membros), designados respectivamente pela **Portaria nº. 01 de 03 de janeiro de 2022**, objetivando o Resultado Final da PL 011/2022 TP001/2022.CPL. Serviços de Engenharia. Visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA OSMAR CUNHA, BAIRRO DE NAZARÉ NO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE-PE, CONFORME PROJETO BÁSICO/PLANO DE TRABALHO E ANEXOS DESTA EDITAL. Participaram as empresas credenciadas: A) **ROBSON J G DE OLIVEIRA CONSTRUTORA EIRELI (CNPJ15.587.379/0001-55)**; B) **DALL SERVIÇOS LTDA-EPP (CNPJ 00.431.082/0001-29)** e C) **RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI-EPP (CNPJ 02.951.249/0001-08)** Conforme relatado no bojo da 6ª ATA de sessão pública lavrada em 29/06/2022, a Análise Técnica do Setor técnico da SEINFRA, atestou que as propostas estão exequíveis, conforme bojo do relatório de análise apenas as empresas **ROBSON J G DE OLIVEIRA CONSTRUTORA EIRELI e DALL SERVIÇOS LTDA-EPP, atenderam aos parâmetros estabelecidos no itens 5 do edital**, sendo apresentado o menor preço global pela empresa **ROBSON J G DE OLIVEIRA CONSTRUTORA EIRELI**, com proposta no valor de R\$ 149.505,36 (cento e quarenta e nove mil, quinhentos e cinco reais e trinta e seis centavos). A empresa **RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI EPP** entrou com recurso quanto sua desclassificação, sendo diligenciado à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos para apreciação e decisão definitiva/ Ratificação, nos termos do § 4º do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93, momento que mediante as razões recursais da empresa recorrente contra a análise técnica que desclassificou sua proposta, em atenção aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, razoabilidade, formalismo moderado e competitividade. Sugerimos que a Secretaria Municipal de Infraestrutura proceda com diligência junta a empresa para ajustar sua proposta, nos termos do item 9.5 do edital. Declarada aberta a Sessão, procedemos com a leitura do Julgamento do Recurso, recebido através do Memorando nº 390/2022/SEINFRA, onde a autoridade superior admitiu o recurso interposto pela empresa supramencionada para no mérito **JULGÁ-LO PROCEDENTE** e decidi pela adjudicação ao objeto a empresa, por ter apresentado valor mais vantajoso para execução do objeto a ser contratado. A Comissão de Licitação declara a empresa **RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI EPP, vencedora do certame no valor de R\$ 146.590,00 (cento e quarenta e seis mil, quinhentos e noventa reais), conforme proposta ajustada em diligência na fase recursal**. Os autos do processo serão encaminhados para ser homologado/adjudicado o supracitado objeto desta licitação pelo Ordenador de Despesas/Secretário(a). Os arquivos referentes à sessão pública de videoconferência serão salvos em meio eletrônico, de modo a possibilitar o total acesso e manifestação dos interessados e municipais, no Portal da Transparência da Prefeitura (<http://transparencia.camaragibe.pe.gov.br/app/pe/camaragibe/1/licitacoes>). Foi, então, encerrada a sessão, lavrada a ata que, depois de lida e achada conforme vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.


PEDRO EMANUEL SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação


ADRIANA RODRIGUES DA SILVA
Membro da Comissão Permanente de Licitação

DEMÉTRIO SILVA DE CARVALHO
Membro da Comissão Permanente de Licitação